



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2003.

**EMENTA:** Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2003 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002261/2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.001668/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto do Departamento de Educação desta Universidade, na Área II – Métodos e Técnicas de Ensino – Matérias: “Didática, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências Exatas”, realizado no período compreendido entre 10 a 14 de março do corrente ano, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, o qual apresentou o seguinte resultado: 1º lugar – Dr. ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, com média final 7,93 (sete vírgula noventa e três); 2º lugar – Dra. SUELY ALVES DA SILVA, com média final 7,89 (sete vírgula oitenta e nove); 3º lugar – Dra. VELEIDA ANAHI DA SILVA, com média final 7,39 (sete vírgula trinta e nove); 4º lugar – Dr. MARCOS ANTÔNIO RAMOS PEREIRA DE LUCENA, com média final 7,31 (sete vírgula trinta e um) e 5º lugar – Dr. MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI GAMEIRO DE MOURA, com média final 7,30 (sete vírgula trinta), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002261/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.